REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 429/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a alta carga tributária do brasil é um dos expressivos problemas econômicos do país, sendo maior que o índice de formação de riquezas;

b) a tributação sobre pessoas jurídicas é um dos principais aspectos dessa alta carga, sendo justamente o que faz o país perder a competitividade frente a outros países, de acordo com o World Economic Forum; se esse fato ocorre no mercado externo, entre os estados brasileiros o cenário não é diferente;

c) diante desse cenário, os incentivos fiscais para pessoas jurídicas são uma excelente forma de trazer crescimento econômico às cidades e aos estados;

d) o poder aquisitivo da maioria da população das Ilhas, em Salvador, é baixo, sendo varável a renda da pequena economia local; durante a baixa estação (abril-setembro), as dificuldades aumentam, pois é quando o pescado e o turismo diminuem; dessa forma, propõe-se que o Estado crie uma política de incentivos fiscais a fim de atrair empresas e indústrias para essa região e aproveitar a mão de obra local;

e) já existem instalações industriais e portuárias nas proximidades da Ilha de Maré, por exemplo; nesse sentido, indicamos ao Executivo o incentivo à chegada de novos estabelecimentos, com contratação e qualificação da mão de obra nativa, contribuindo assim, de forma expressiva, para melhorar a economia local e promover qualidade de vida aos habitantes dessas ilhas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a criação de uma política de incentivos fiscais para atrair empresas e indústrias para a região das Ilhas, em Salvador, contratando e qualificando a mão de obra local.

Sala da Comissão, 14 de setembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade